PORTARIA Nº 106/25
de 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., **RESOLVE:**

REDUZIR CARGA HORÁRIA:

TAYNARA RIBEIRO TRINDADE, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Professor, com carga horária de 30 horas semanais, **"reduzido para 20 horas semanais"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de abril de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal